



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Ofício nº. 543/2018/ADM/CMPM

Porto Murtinho – MS, 24 de Outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo por intermédio deste, comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovados em sessão ordinária nesta Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis:

- **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2018, de autoria dos Vereadores: Prof. Marciana, Prof. Jayme, Flávio Abreu e Zilda Duré que "Altera o artigo 134 da Lei Complementar nº. 001 de 06 de maio de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho - MS)".**
- **Projeto de Lei nº. 004/2017, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha que "Dispõe sobre a Criação e o Funcionamento do Canil Municipal, no âmbito do município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências".**

Estamos encaminhando junto a esta, os respectivos Autógrafos aos Projetos de Leis para vosso conhecimento e sanção.

Solicitamos a Vossa Excelência, que assim que forem sancionadas as referidas leis, encaminhar cópia para o arquivo desta Casa de Leis.

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Fróes Acosta
Presidente da Câmara Municipal

